

24 JAN 2025

INDICAÇÃO Nº 033/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
31 / 01 / 2025
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que promova a reforma da Praça da Matriz do Distrito de Aranaú, bem como a construção de parque infantil e espaço para prática de atividades esportivas no local.

A Praça da Matriz de Aranaú é um espaço central de convivência, lazer e cultura para os moradores da comunidade. No entanto, observa-se que a atual infraestrutura da praça necessita de reparos e melhorias, de forma a atender às necessidades da população, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e funcional para o uso coletivo.

Neste sentido, propõe-se que o Executivo Municipal promova a reforma completa da praça, incluindo a revitalização dos espaços existentes, com melhorias na pavimentação, iluminação, jardinagem e bancos; a criação de áreas recreativas específicas para crianças, com instalação de playgrounds modernos e seguros; a implantação de equipamentos e espaços destinados à prática de atividades esportivas, como quadras poliesportivas e áreas para exercícios ao ar livre;

Destaco que o planejamento de áreas de convivência que favoreçam o lazer e o encontro social, atendendo a públicos de diferentes idades. Logo, estas melhorias não apenas beneficiarão os moradores de Aranaú, mas também contribuirão para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, promovendo a interação social, o lazer saudável e a qualidade de vida.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova a reforma da Praça da Matriz do Distrito de Aranaú, bem como a construção de parque infantil e espaço para prática de atividades esportivas no local.

Termos em que,
P. Deferimento.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO
 APROVADO
 APROVADO COM EMENDAS
 REJEITADO
31 / 01 / 2025